



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 49, DE 25 DE MARÇO DE 2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 228ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de março de 2009, e considerando o que consta do processo nº 23083.008817/2008-14,

RESOLVE: Manter o parecer da Câmara de Graduação e indeferir a solicitação de ELISANGELA ALMEIDA PETINI, para prorrogação de prazo para conclusão do curso de graduação em Engenharia Florestal da UFRRJ.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência